



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0463/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0463/1997 DE 27/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

EMENTA:

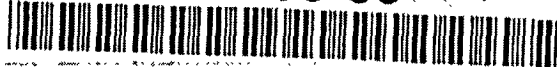
DENOMINA E OFICIALIZA DE PRAÇA DOS PASSARINHOS O 1.º GRADUADO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO BUTANTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

RELAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:21:59

00000015053-35



ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SESSÃO
MARIA ISABEL LOPES CORREIA



Câmara Municipal de São Paulo



LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0463/1997

AS COMISSÕES DE:

27 MAI 1997
 COMISSÃO DE JUSTIÇA,
 PL. JUR., METR. E MAI
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

Denomina e oficializa logradouro público inominado, localizado no Butantã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado "PRAÇA DOS PASSARINHOS" o logradouro público inominado, localizado na Rua Andrea Palladio (05365-170), no Jardim Centenário, no Butantã.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba própria consignada no Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR JORGE TABA - PDT

SEÇÃO DE REVISÃO

27 MAI 1997

- DT. 10 -

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-ME juntado(s) nesta data com o(s) rubri-
cado(s) sob n.º 224 e folha de rubricação sob
n.º 4 / 02 / 1 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2
n.º 403
19 97

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei atende às justas reivindicações dos moradores do Jardim Centenário, no Butantã, que desejam, além da denominação, a oficialização desse importante logradouro público, para que, a partir daí, se transforme numa área protegida e dedicada ao lazer das crianças e adultos e principalmente dos idosos.

Esclareço, outrossim, que a Praça objeto deste nosso Projeto de Lei existe há mais de 10(dez) anos e vem, desde então, sendo cuidada e mantida em condições de uso pela comunidade graças ao trabalho e a dedicação desinteressada dos moradores do local e da Sociedade Amigos de São Domingos e Adjacências.

X.X.X.X.X.X.X.



JUNTA-SE À PÁG. 144

JUNTA-SE À PÁG. 200

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 463 de 19 97 02 / 06 / 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada Consta,

em 02/06/97.

MA. T. F. M. MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

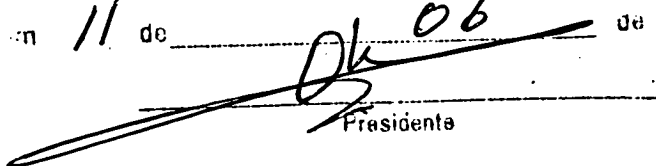
02/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 4/6/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador ARSELINO TATO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de 06 de 1997

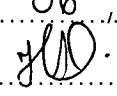

Presidente


HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 27 de 06 de 97

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 463/97, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DOS PASSARINHOS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 463/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 03, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 24/06/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

Em. 27/06/97


HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

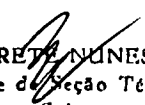
30/06/97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Sra. Soraia,

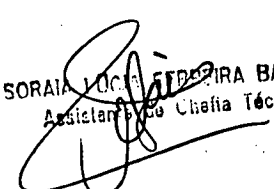
Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

30.06.97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe, Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

01.07.97


SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente da Chefe Técnica

SEGUE _____, juntado _____, tendo sido
documento _____ o papel de informação
rubricado _____ sob folha S. n.º 06 a 084
Em 1/07/97





Folha n.º 06 do proc.
N.º 463
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de julho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0442/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 463/97 de autoria do Vereador Jorge Taba - que denomina e oficializa logradouro público inominado, localizado no Butantã - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 463/97 de fls. 01, da localização de fls. 03 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 07 do proc.
N.º 463 do 19 97
A. L. DE SÃO PAULO
O func. n.º 1

São Paulo, 02 de julho de 19 97.

Recebi ofício Leg.3 n.º 442 , de
02/07/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º 463/97 , de autoria do Ver. Jorge Taba.

Anexo: cópia xerográfica do PL 463/97, de planta de fls. 03 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 05.

RECEBI EM:
71 7197

Eliz C. Pinha
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....#087

do processo nº 463 de 1997, 10/07/97 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/07/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/7/97 às 12:00h.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 22/1/89

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de agosto de 1997

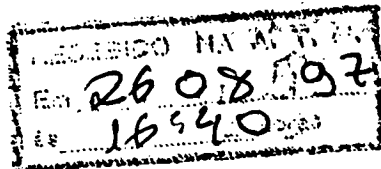
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

153/97

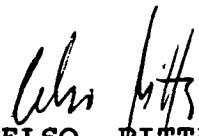
15 - DOCREC
15-0170/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NMAG/fsc

SECRETARIA DE INTERIO

26³ 08 97

811

Presidência da República

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 8

26/08 1997

18:35

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/08/97

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/08/97 às 12h00 hs.

Carlos Roberto da Silva
CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo



Folha N.º	148	da proc.
N.º	463	de 1951
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 463/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0442/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **153** /97.



Folha N.º 10	do proc
N.º 463	de 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º 8

do processo n.º 1997-0 188.722 em 28/07/97. (a) *Rosa Miranda*

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 463/97 MEMO ATL : 1.260/97 JORGE TABA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DOS PASSARINHOS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PARA O LOCAL EM CAUSA, JA CONSTA O PROCESSO 05.000.306.94.57, TRATANDO DA SUA DENOMINACAO, O QUAL SE ENCONTRA EM S.G.M-APA, DESDE 30/05/94.

28/07/97

Luiz Antonio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha No 12 do proc
No 463 1991
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1997 - 0.138.732 - 5

em 30/07/97

MARIA DE LOURDES F. LOPES
Aux. Téc. Adm.
CASE

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 463/97.

INFORMAÇÃO : 460/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

31/07/97.

Marta L. Lemos Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

ymhf

Ataj 01/08/97.

SEHAB-G
31.07.97
ENTRADO



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No 13 do proc.
No 463 de 1997
O funcionário

Folha de informação nº 10

do processo nº 1997-0.138.732-5

em

05/08/97

(a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 463/97

SGM - ATL

Senhora Assessora

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls.08.

05 agosto 1997


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessoria Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
RECEBUE	Jantado nesta data <u>19/05/1991</u> por para informação <u>[assinatura]</u> documento <u>[assinatura]</u>



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1059/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba, visa denominar PRAÇA DOS PASSARINHOS, logradouro público inominado, situado na Rua Andrea Palladio, no Butantã. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

20/3/97

Folha	19	de	19
Nº	163	de	97
O	funcionário		

17 - RELCOM
17-0548/1997

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/10/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 1/10 as 16:30 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Roberto Trípodi

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/10/97

PRESIDENTE



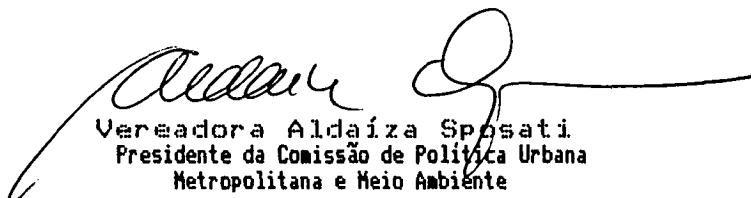
Folha n.º	15	do proc.
N.º	463	de 19 97
O funcionário	(M)	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 16/10/97.


Vereadora Aldaíza Spasati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1436/1997

Municipal de São Paulo

Folha n. 16 do proc.
N. 463 de 1997
O funci.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 463/97

Visa o presente Projeto de Lei nº 463/97 de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba denominar como "Praça dos Passarinhos" e oficializar o logradouro público inominado, localizado na Rua Andrea Palladio, no Jardim Centenário, no Butantã.,

De acordo com a Justificativa do autor a apresentação do projeto atende às justas reivindicações dos moradores do Jardim Centenário, que desejam, além da denominação, a oficialização desse importante logradouro público, para que, a partir daí, se transforme numa área protegida e dedicada ao lazer das crianças e adultos e principalmente dos idosos.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo tendo recebido-as através do Ofício 153/97. Com as informações, a referida comissão elaborou um parecer pela legalidade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura concorda com sua aprovação sendo portanto **favorável** nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 19/11/97

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3146/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 24 / 11 / 97

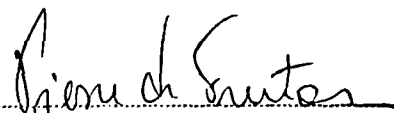


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ., Cult. e Esportes
Em 2/12/97 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10233

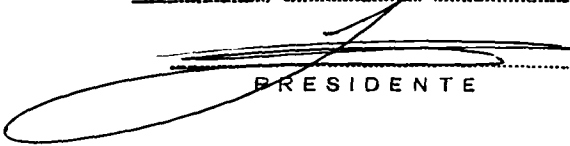
AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2 / 12 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GUER, juntados nesta data 17, 4, 12, 97
folhas de n.º 17, 4, 12, 97



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1580/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 463/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Jorge Taba, o projeto de lei 463/97 objetiva denominar "Praça dos Passarinhos" logradouro público inominado, localizado na Rua Andrea Palladio, no Jardim Centenário, Butantã.

Na Justificativa que acompanha o projeto, o nobre autor informa que a proposta atende reivindicação dos moradores do Jardim Centenário, que desejam não somente que a praça seja oficializada e denominada como, também, se transforme numa área protegida e dedicada ao lazer de crianças e de idosos que frequentam o local.

Pelo exposto, o nosso parecer é FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/12/94.

Presidente

Relator

Mrs. Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6186/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16/12/97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 16/12/97 às 17:00 h.

A. nome Vereador

data relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02/02/98

Ble 72

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM anexados nesta data documentos rubricados sob n.º 18 e folha de informação em

10/02/98

ISACEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0048/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 463 de 1997
o funcionário Lc

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 463/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jorge Taba, visa denominar e oficializar como Praça dos Passarinhos o logradouro público inominado situado na Rua Andrea Palladio, no Jardim Centenário, no Butantã.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/02/98.

Presidente -

Relator -

RELCOM 2017/98

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Fatos nºs 14, 16, 17 e 18
publicados no D.O.M. de 10/02/98
página(s) 46, coluna 2ª
conforme art 82, § 1º, do RI.
Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3

Em, 12/02/98

[assinatura]
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

12/02/98

15:30 *[assinatura]*

Sra. Soraia,

Preparar ofício, cópia autêntica, carta de lei e registro.

25/02/98

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

25/02/98

[assinatura]
SORAIA LUCIA PETACI BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEGUE *[assinatura]* juntado 2, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1, sob folha 1 nº 19023
Em 25/03/98
[assinatura]



Folha	19	do proc.
n.º	463	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de março de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0050/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 25 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 463/97, de autoria do Vereador Jorge Taba - denominando e oficializando logradouro público inominado, localizado no Butantã.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

1.1.-
NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0050/1998

Fa. 20 do 7
463 do 1998

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 463/97). Denomina e oficializa logradouro público inominado, localizado no Butantã. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica oficializado e denominado "Praça dos Passarinhos" o logradouro público inominado, localizado na Rua Andrea Palladio (05365-170), no Jardim Centenário, no Butantã. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba própria consignada no Orçamento. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA~~
Eu, ~~Assistente de Chefia Técnica~~ Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de fevereiro de 1998.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Visto, ~~CELIA XAVIER MACHADO~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

~~Substituto~~ Diretor Técnico de Depto. 01.7

aa) Nelo Rodolfo, José índio Ferreira do Nascimento, Antonio Goulart, Ana Maria Quadros, Natalício Bezerra, Jorge Taba, Maria Helena.



Folha nº	21
	463
	92

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.576 DE 24 DE *março* DE 1998.

Denomina e oficializa
logradouro público inominado,
localizado no Butantã.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado "Praça dos Passarinhos" o logradouro público inominado, localizado na Rua Andrea Palladio (05365-170), no Jardim Centenário, no Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba própria consignada no Orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

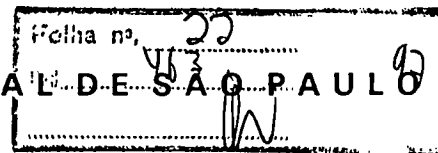
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de fevereiro de 1998.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 03 de março de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **050/98** , de **03-03-98** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº **463/97** , de autoria **do Vereador Jorge Taba. (inciso I do art. 84 do R.I.)**

Anexo:

RECEBI EM:
09/03/98

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SCM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.576, DE 24 DE MARÇO DE 1998
(Projeto de Lei nº 463/97, do Vereador Jorge Taba - PDT)
Denomina e oficializa logradouro público
inominado, localizado no Butantã.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do
artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de
São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado
"Praça dos Passarinhos" o logradouro público uninomado,
localizado na Rua Andrea Palladio (05365-170), no Jardim
Centenário, no Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da exe-
cução da presente lei correrão por conta da verba pró-
pria consignada no Orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março
de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de
março de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 25, 03, 19 98	
pagina 01	coluna 02
Conferido:	

Ao DT. 94 - arquivo,

Para as devidas providências

25/03/98

J
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado ci #23# fls.

Arquivo em 27-3-98

O Func. *[assinatura]*

LEIA ANGELICA MARIA GUMARAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)